

## REQUERIMENTO Nº

Solicita reconstituição do PL 1.371/2007 de autoria da Senhora Deputada Alice Portugal.

Senhor Presidente,

Tendo em vista solicitação do relator e membro desta Comissão de Turismo e Desporto, Deputado Otávio Leite, requeiro a Vossa Excelência determinar a reconstituição do PL 1.371/2007, de autoria da Senhora Deputada Alice Portugal, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998", para determinar que não estão sujeitos à fiscalização dos Conselhos Regionais de Educação Física, os profissionais de dança, artes marciais e ioga, capoeira e método pilates, seus instrutores, professores e academias, conforme justificativas constantes do Ofício n. 8/2011, cópia anexa.

Sala das Sessões, 4 de março de 2011

Deputado **JONAS DONIZETTE**Presidente